



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		LICITAÇÃO		N ⁰ SPU	
CONCORRENCIA PUBLICA		CP24005-SEINFRA		P300985/2024	
TIPO DE LICITAÇÃO		REGIME DE CONTRATAÇÃO			
MENOR PREÇO		EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		R PREÇO UNITÁRIO	
ÓRGÃO/SECRETARIA	ÓRGÃO/SECRETARIA				
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
ОВЈЕТО					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO Nº 039/SCIDADES/2022).					
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROSPOSTAS		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALIDADE DA PROPOSTA	
02/04/2024		180 dias		90 dias	
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIA				VALOR ESTIMADO	
10/05/2024				R\$ 1.770.438,17	

A abertura das Propostas Comerciais da **CONCORRENCIA PUBLICA** Nº **CP24005**-S**EINFRA** foi realizada em 10 de maio de 2024, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 1.770.438,17 (um milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). Na mesma ocasião, a Comissão de Contratação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial da seguinte empresa:

EMPRESAS		CNPJ
1	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	46.062.719/0001-58

1. <u>DOCUMENTAÇÃO ANALISADA</u>

	Item 14.20.5.1. Anexo B - Carta de Proposta de Preço, assinada pelo titular ou preposto				
	da licitante.				
	Item 14.20.5.1.1. Razão social da empresa proponente, endereço e número de inscrição				
	no CNPJ.				
	Item 14.20.5.1.2. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.				
	Item 14.20.5.1.4. Prazo de Validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a				
DA PROPOSTA	contar da data de sua apresentação.				
COMERCIAL - (item 14 Item 14.20.5.1.5.5. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do ve					
do Edital)	mesma, por igual e sucessivo período.				
	Item 14.20.6.1. Anexo 3 – Planilha Preços Básicos/Composições de Preços Unitários				
	Item 14.20.6.1.1. Composições de Preços Unitários				
	Item 14.20.6.2. Anexo 4 – Cronograma Físico e Financeiro				
	Item 14.20.6.3. Anexo 5 – Composição da Parcela BDI				
	Item 14.20.6.4. Anexo 6 – Planilha de Encargos Sociais				





A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.290.649,40	180 dias corridos	90 dias corridos

A análise para verificação de atendimento da Proposta Comercial, apresentada pela Licitante, aos quesitos solicitados no item 14 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

	LICITANTE		
ITENS ANALISADOS	MIZE ENENHARIA E SERVIÇOS TDA		
Item 14.20.5.1. Anexo B - Carta de Proposta de Preço, assinada pelo titular ou preposto da licitante.	S		
Item 14.20.5.1.1. Razão social da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S		
Item 14.20.5.1.2. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S		
Item 14.20.5.1.4. Prazo de Validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.	S		
Item 14.20.5.1.5.5. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.	S		
Item 14.20.6.1. Anexo 3 – Planilha Preços Básicos/Composições de Preços Unitários	S		
Item 14.20.6.1.1. Composições de Preços Unitários	S		
Item 14.20.6.2. Anexo 4 – Cronograma Físico e Financeiro	S		
Item 14.20.6.3. Anexo 5 – Composição da Parcela BDI	S		
Item 14.20.6.4. Anexo 6 – Planilha de Encargos Sociais	S		

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as licitantes MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA atendeu aos quesitos exigidos no Edital.

2. ANÁLISE ORCAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 15.10.2. do edital, foi realizada análise no preço proposto, como também desvio do valor da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:





VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.770.438,17 75% DO VALOR ORÇADO: R\$ 1.281.528,78 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	1 23.02.11 6.11
1	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.290.649,40	27,10%
	85% (do valor orçado pela administração)	R\$ 1.504.872,44	
	75% (do valor orçado pela administração)	R\$ 1.327.828,63	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido pela seguinte hipótese:

1) inferior a 75% ao valor orçado pela Administração.

Como podemos observar, a empresa apresentou o valor de sua proposta inferior de 75%, demostrando assim inexequibilidade da proposta.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que a proposta diminuiu em relação ao valor orçado pela administração um intervalo de 27,10%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS TDA	R\$ 1.290.649,40	SEM CORREÇÃO

3. <u>CONSIDERAÇÕES</u>

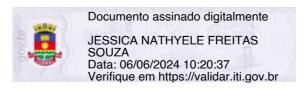
3.1. Conforme evidenciado no item 2 deste parecer, a licitante apresentou valor inferior a 75% do valor orçado pela administração, sendo assim sua proposta foi considerada inexequível, porém no dia 04 de junho de 2024, nos foi apresentado um relatório circunstanciado de viabilidade e exequibilidade de orçamento, assinado pela representante, socia administrativa e engenheira civil, Luma Parente de Azevedo, CREA-CE: 339499, onde foi detalhado para a Comissão Técnica Especial da SEINFRA de forma clara a execução e a redução de seus custos que compõe o valor de sua planilha orçamentária, tornando apta a execução da obra.





4. <u>CONCLUSÃO</u>

Diante da analise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se que a Proposta Comercial apresentada pela empresa, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS TDA, esta em conformidade com as exigencias do edital.



JESSICA NATHYELE FREITAS SOUZA

Gerente da Celula de Avaliação de Imóveis / Comissão Técnica Especial Secretaria da Infraestrutura